ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 016/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **MONSTER ENERGY BRASIL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rodovia Anhanguera, KM 186, Anexo I, Bairro Jardim Nova Leme, Leme - SP, CEP 13.612 - 000, inscrita no CNPJ 8: 10.905.379, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 016/2016** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO	**LATA**	
	251ml a 270ml	**473ml a 499ml**
MONSTER ENERGY	6,94	8,77

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MONSTER ENERGY BRASIL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 37995.42236.35246.19938-40319.28358.22123.37113
CRC: 33.4212.6466

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2016.016 - MONSTER_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Felipe de Lucas Bruzzi	29/03/2021 23:58:31 GMT-03:00	09299693757	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2021 17:47:53 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 37995.42236.35246.19938-40319.28358.22123.37113 e CRC 33.4212.6466
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.